



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 32 /2014

(Do. Sr. Vereador Claudir Valentim Fadel)

PROTOCOLADO

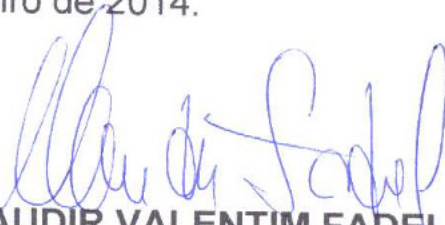
PROCESSO N.º 72 /2014

CM-PALMITAL 17 /02/2014

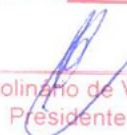
Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que seja admitido fiscal de obras, para acompanhar as construções particulares de nossa cidade, o destino de lixo e entulho colocados nas ruas cobrando adequação conforme o código de obras do município. E se necessário for multar os infratores e reincidentes.

Justificativa - existem muitas irregularidades em calçadas, meio fio, grades, ligações hidráulicas, acúmulo de lixo e entulhos, etc. Quando algum vereador argumenta com departamento de Obras, ou departamento de engenharia sobre o assunto, o que se houve é que se faz necessário um fiscal, assim venho recorrer V.Ex.^a Que venha sanar o mais breve possível essa pendência.

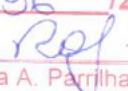
Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacrete, em 17 de fevereiro de 2014.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 /02/2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/02 /2014
OFÍCIO Nº 36 /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo